

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 018/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 21 de janeiro de 2013.**

*Determina a abertura de processo administrativo para apuração de fatos e dá outras providências.*

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 1.042, de 11 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do Câmpus Juiz de Fora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DETERMINAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar os fatos descritos nos processos **23225.002015/2012-15, 23225.002014/2012-71 e 23225.002016/2012-60.**

**Art. 2º-** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Apuração dos Fatos será composta pelos servidores do Quadro do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, abaixo designados:

| CURSO                                                                                               | NOME                                | FUNÇÃO         | SIAPE   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|---------|
| <b>Bacharelado em Engenharia Mecatrônica (Processos 23225.002015/2012-15, 23225.002014/2012-71)</b> | 1) Helen Christian Perobeli Barbosa | TAE            | 1682016 |
|                                                                                                     | 2) Marcelo Costa Pinto e Santos     | Professor EBTT | 2194933 |
|                                                                                                     | 3) Rodrigo Rodrigues Alvim da Silva | Professor EBTT | 1223275 |

| CURSO                                                         | NOME                                    | FUNÇÃO         | SIAPE   |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|---------|
| <b>Licenciatura em Física (Processo 23225.002016/2012-60)</b> | 1) Helen Christian Perobeli Barbosa     | TAE            | 1682016 |
|                                                               | 2) Luís Oscar de Araújo Porto Henriques | Professor EBTT | 1372618 |
|                                                               | 3) Marcelo Costa Pinto e Santos         | Professor EBTT | 2194933 |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**  
**RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008**  
**SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

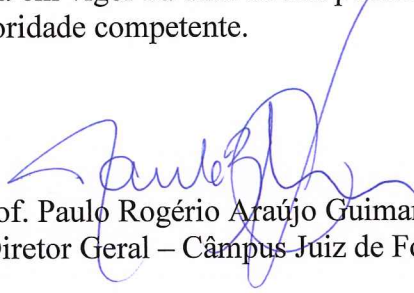
**Art. 3º-** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como deverá colher quaisquer provas que entender pertinentes.

**Art. 4º-** O prazo para a conclusão do processo administrativo e seu encaminhamento à Direção de Ensino do Câmpus Juiz de Fora será de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – A Direção de Ensino terá o prazo de 05 (cinco) dias para julgamento e decisão.

**Art. 5º -** A Comissão designada e a Direção de Ensino deverão observar as orientações contidas na Nota Técnica nº 847/2012-AGU/PGF/PF IF SUDESTE MG.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora